

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/02/2022 | Edição: 37 | Seção: 2 | Página: 31

Órgão: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos/Gabinete da Ministra

PORTARIA Nº 506, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

A MINISTRA DE ESTADO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e considerando o disposto no Decreto nº 10.177, de 16 de dezembro de 2019, e no Edital nº 27/2021, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o processo seletivo das Organizações Nacionais da Sociedade Civil para comporem o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONADE, no mandato 2022-2025, resolve:

Art. 1º A Comissão Organizadora do Processo Seletivo das Organizações Nacionais da Sociedade Civil para comporem o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONADE, no mandato 2022-2025, será composta pelos seguintes membros:

I - representante do Ministério Público Federal, que a presidirá:

a) no período de 3 de dezembro de 2021 a 26 de janeiro de 2022: Sidney Pessoa Madruga da Silva; e

b) após esse período e até o término do Processo Seletivo: Claudio Drewes Jose de Siqueira;

II - representante da Coordenação-Geral do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência: Daniella Martins da Silva; e

III - representante da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência: Izana Aparecida Barbosa Figueira.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pela Comissão designada no art. 1º, anteriores à publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAMARES REGINA ALVES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.